INDICAÇÃO Parintins-AM, 20 de maio de 2025.

AUTORIA: VER. FLÁVIO FARIAS

ASSUNTO: Requeiro, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja solicitado à Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMASTH, a criação de uma campanha permanente de enfrentamento ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes no município de Parintins, e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

A violência sexual contra crianças e adolescentes é uma grave violação de direitos humanos, com impactos profundos e duradouros na vida das vítimas. Dados do Ministério dos Direitos Humanos e do Disque 100 mostram que os casos de abuso e exploração sexual infantojuvenil permanecem alarmantes no Brasil, sendo muitos praticados dentro do ambiente familiar ou por pessoas próximas. Diante dessa realidade, torna-se urgente que o município de Parintins reforce ações permanentes de prevenção, conscientização e estímulo à denúncia, alcançando escolas, unidades de saúde, comunidades e instituições de acolhimento.

A criação de uma campanha permanente deve incluir atividades educativas nas escolas, capacitação de profissionais da rede pública, ampla divulgação dos canais de denúncia — como o Disque 100 — e mobilizações sociais, especialmente durante o mês de maio, no contexto do Maio Laranja. Ao institucionalizar tais ações, o município reafirma seu compromisso com a proteção integral da infância, conforme estabelece o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e os tratados internacionais de direitos humanos dos quais o Brasil é signatário.

Nesse sentido, encaminhamos indicação à Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMASTH, a criação de uma campanha permanente de enfrentamento ao abuso e à exploração sexual de crianças

e adolescentes no município de Parintins, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 20 de maio de 2025

ASSINADO DIGITALMENTE POR
Flavio Da Costa Farias
CPF: 441.416.962-34

Flávio da Costa Farias
Vereador – UB/AM